



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

LEI Nº 60 de 09 de novembro de 2001

Denomina de Neuza Dunga a Maternidade de Alcantil - PB e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Alcantil - PB, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Maternidade Neuza Dunga” a Maternidade situada na Rua Projetada nesta cidade de Alcantil- PB.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2.001


CARLOS MARQUES CASTRO JÚNIOR
Prefeito